



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 746, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE 2026 POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 420.000,00, (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) PARA CRIAÇÃO DE NOVA DOTACAO PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cuitegi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº732/2025, de 01/12/2025, **no valor R\$: 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)**, destinado à adequação/Criação de nova Dotação para construção de 01(uma) Garagem Municipal, conforme discriminado abaixo:

20.700-SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

15- Infraestrutura

451-Infraestrutura Urbana

0015-Cidade Bem Cuidada

1034-Construção de 01(uma) Garagem

4490.51-Obras.....420.000,00

FONTE DE RECURSOS: 27060000-Transferência Especial da União

TOTAL R\$: 420.000,00

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta lei, o valor apurado através do Superávit financeiro apurado na fonte de recursos: 27060000- **Transferência Especial da União**, em conformidade com o Art.º 43 da lei Federal 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica autorizado a alterar o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO convalidando as alterações presentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi-PB, em 13 de fevereiro de 2026.


Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito